

ERRATA

No ponto 2.2 do Relatório de Atividades de 2014 do IGFSS, página 35, onde se lê:

“No seguimento da ação coerciva das Secções de Processo, foram solicitadas penhoras sobre os processos em condições legais para o efeito, representando 387.150 penhoras (de contas bancárias, IRS, IVA, créditos entre outras), sendo que o valor arrecadado por esta via, num total de 5.202,9 milhões de €, cresceu 11% face ao ano de 2013, o que reflete uma maior eficiência nas penhoras assim ordenadas.”

Deve ler-se:

“No seguimento da ação coerciva das Secções de Processo, foram solicitadas penhoras sobre os processos em condições legais para o efeito, representando 387.150 penhoras (de contas bancárias, IRS, IVA, créditos entre outras), sendo que estas ordens de penhora estão associadas a um valor total de 5,2 mil milhões de euros. As ações de penhora do ano 2014 abrangeram no total mais 11% de valor do que o universo trabalhado em 2013”.